Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 523

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

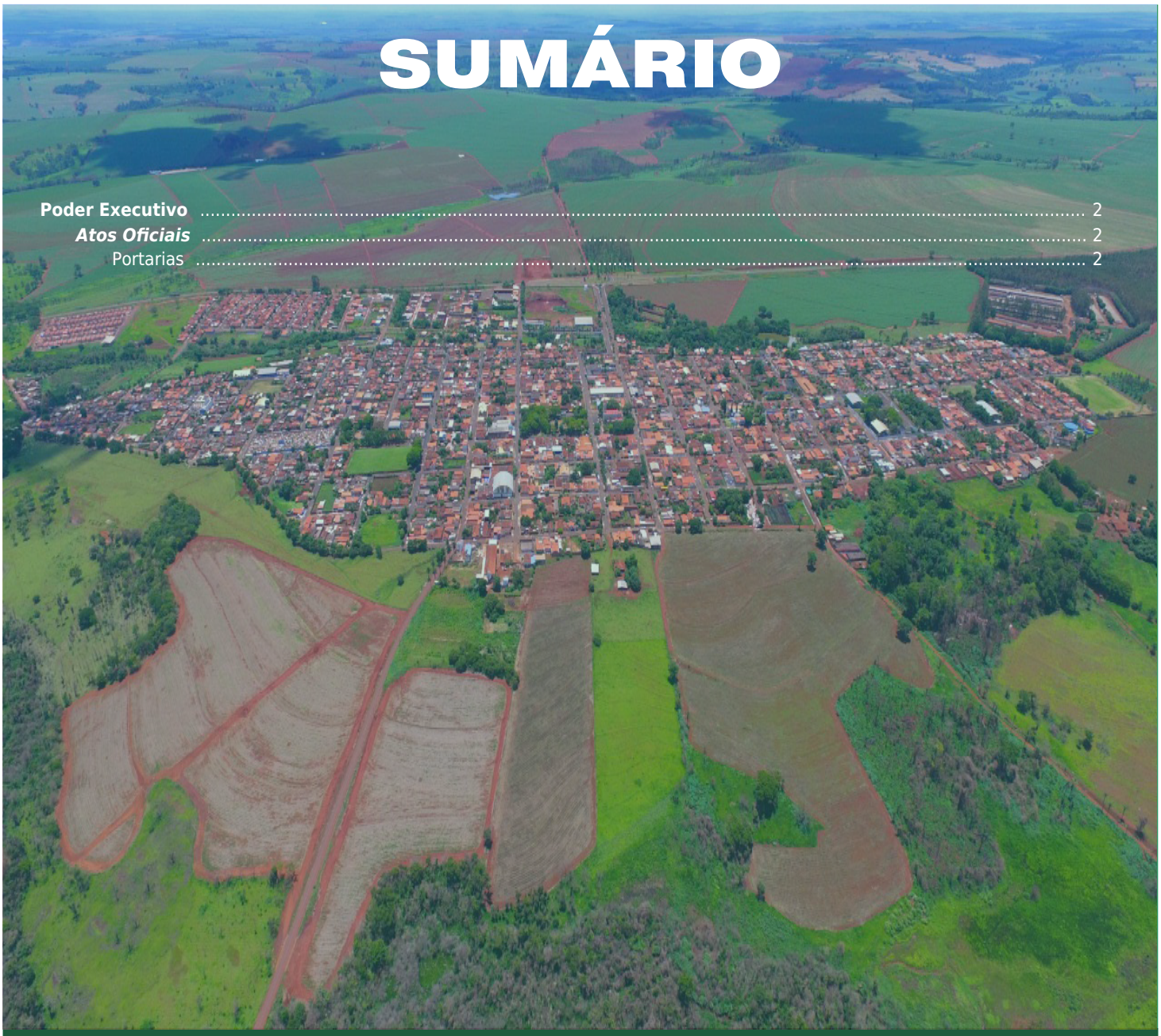

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Responsável Técnico em Contabilidade para atuar junto à Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, à exoneração da única contadora do município;

CONSIDERANDO que a Administração não pode ficar sem responsável técnico para cumprimento das obrigações e serviços do setor;

CONSIDERANDO que o município conta com apenas duas vagas para o cargo de contador, onde uma foi objeto de exoneração e a outra vaga, o servidor encontra-se afastado sem remuneração e que o mesmo foi convocado e não compareceu para reassumir o cargo;

CONSIDERANDO que todos os aprovados no Concurso Público foram convocados e não houve interesse de nenhum assumir;

CONIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público visando que o departamento necessita de um profissional com urgência para assumir o Setor Contábil;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado a partir desta data, o Senhor CRISTIAN ALEXANDER GRÉGIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24945525-0 e CPF inscrito sob o número 260010288-42, residente na Rua Vicente Golfeto, nº 251, Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP, para atuar como Responsável Técnico do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Senhor ARTHUR FACIROLI DINARDI SANTOS, do Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro, a partir desta data, o Senhor KEVIN HENRIQUE GARCIA LOPES, da função de Estagiário, exercida na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Cargos do Quadro Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer cargos constantes no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – HÉLIO RUBENS RODRIGUES – Código do Cargo: 493
II – DANIEL MENDES DE OLIVEIRA – Código do Cargo: 514
III – ROSANA MEDEIROS DO NASCIMENTO – Código do Cargo: 505
IV – LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE – Código do Cargo: 506
V – TALES FERNANDO ADRIANO DE SOUSA PANICE – Código do Cargo: 508
VI – JULIANA APARECIDA DA SILVA COVAS – Código do Cargo: 485
VII – CLÉCIO ANTONIO BENEDITO – Código do Cargo: 508
VIII – EDUARDO APARECIDO LEONEL – Código do Cargo: 510
IX – IBINEIAS DIAS DE CAMARGO – Código do Cargo: 510
X – CARLOS EURIPEDES APARECIDO DE SOUSA – Código do Cargo: 507
XI – LETICIA ALVES MIRANDA – Código do Cargo: 509
XII – CÉSAR HENRIQUE DINARDI – Código do Cargo: 511
XIII – JAIRO ÁVILA FERREIRA – Código do Cargo: 510
XIV – PAULO RICARDO BONATTI DE CASTRO – Código do Cargo: 512
XV – ALCINO OSORIO DA SILVA – Código do Cargo: 510
XVI – EDINALVA VIEIRA DO AMARAL – Código do Cargo: 510
XVII – JESSICA LOPES DE PÁDUA – Código do Cargo: 510
XVIII – JONI COSTA ZANDONÁ – Código do Cargo: 511
XIX – LÍVIA MARIA OLIVEIRA CHAGAS – Código do Cargo: 510
XX – MARIA SILVANA COELHO MAIA – Código do Cargo: 510
XXI – JOÃO PEDRO BENEDITO SIQUEIRA – Código do Cargo: 507
XXII – PAULO CÉSAR MENDONÇA QUEIROZ – Código do Cargo: 513
XXIII – RAILANE GONÇALVES RAMOS CARVALHO – Código do Cargo: 510
XXIV – MATHEUS DONIZETI PEREIRA BUENO – Código do Cargo: 489
XXV – ELVIS DAMANTE SIQUEIRA – Código do Cargo: 511
XXVI – IZABEL CRISTINA CAMATTI – Código do Cargo: 490
XXVII – ADRIANO BARBOSA DA SILVA – Código do Cargo: 510
XXVIII – HELENA PINTO MIRANDA GOMES – Código do Cargo: 510
XXIX – NATÁLIA CRISTINA CÂNDIDO VIEIRA – Código do Cargo: 510
XXX – LUCELI RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO – Código do Cargo: 510
XXXI – ALINE MAIRA GERALDO – Código do Cargo: 515
XXXII – ALEX JUNIOR ARANTES DUTRA – Código do Cargo: 503
XXXIII – LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA – Código do Cargo: 484
XXXIV – RENAN COVAS RODRIGUES – Código do Cargo: 507
XXXV – OSMAR VERISSIMO SPADONI – Código do Cargo: 483
XXXVI – VINICIUS BALAN GARCIA – Código do Cargo: 495
XXXVII – THAIS ELAINE DE ANDRADE COVAS – Código do Cargo: 492
XXXVIII – ISABELLA MARIA DE SOUSA DINARDI – Código do Cargo: 500
XXXIX – URLENE MOREIRA DE BARROS – Código do Cargo: 499
XL – JOÃO LÚCIO PINHEIRO PROCÓPIO – Código do Cargo: 501
XLI – JOÃO VITOR CANDIDO – Código do Cargo: 494
XLII – LUCIANA ESTEVES DE SOUZA – Código do Cargo: 497
XLIII – SÉRGIO LUIS DA SILVA – Código do Cargo: 498
XLIV – ROBERTA AGUIAR DA SILVA COSTA – Código do Cargo: 488
XLV – ANTÔNIO SÉRGIO COSTA FERNANDES – Código do Cargo: 491
XLVI – ROGÉRIO DONIZETE PANICE – Código do Cargo: 496
XLVII – CLÉIA REGINA POPOLIM – Código do Cargo: 487
XLVIII – CÉLIO AUGUSTO DA SILVA – Código do Cargo: 486

Parágrafo Único: As atribuições, cargas horárias e remunerações dos cargos do caput deste artigo estão descritas nos anexos III e V, da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05 DE 03 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para integrar o Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor ELSON FRANCISCO BONIFÁCIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 18.890.571-6 e CPF inscrito sob o número 092.809.618-10, residente na Rua Lourenço Bortolato, Nº 1.481, Jardim Dermínio, Franca – SP, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da

sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Janeiro de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 03 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Secretários Municipais da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para exercer cargo/função de Secretários Municipais na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública: DIEGO DOS SANTOS ALVES

II – Secretaria Municipal de Transportes e Controle de Frotas: CLEOMAR PEREIRA DA SILVA

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: ALICÉRIO DONIZETE BERTELI DAS CHAGAS

IV – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública: SANDRO FERREIRA MENEGUCI

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: ALESSANDRA APARECIDA SOUZA

VI – Secretaria Municipal de Engenharia Civil: ALEXSANDRO DA SILVA

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: JOSÉ ROBERTO NEHEMY BERTELI

VIII – Secretaria Municipal de Finanças Públicas: MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE

IX – Secretaria Municipal de Assuntos e Negócios Jurídicos: THIAGO MENEZES GRANZOTTI

X – Secretaria Municipal de Saúde Pública: SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA

XI– Secretaria Municipal de Assistência à Educação: ELISABETE BALAN ISAAC

XII – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana: SÉRGIO FERNANDO MIOTTO DONADELLI

XIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública: NELSON OLIVEIRA CAETANO

XIV – Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Controle de Pessoal: CLEINE RIGONI DE NOVAIS

Parágrafo Único: As atribuições, cargas horárias e remunerações dos cargos do caput deste artigo estão descritas nos anexos III e V, da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Janeiro de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada nos termos da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria designados para desempenhar funções junto à Administração Pública os Senhores (as):

I – ADRIANA DOS SANTOS PANICE – Supervisor de Cadastro e Lançamento de Notas

II – GIULIANA DOS SANTOS PANICE – Supervisor de execução e Liquidação de Empenhos

III – RUBENS EDUARDO BERTELI – Supervisor de Contratos Públicos

IV – NAYARA DA SILVA QUEIROZ – Supervisor de Serviços de Administração Escolar

V – MARCOS ANTÔNIO COSTA TURCHETTI – Supervisor de Serviços de Maquinários Pesados

VI- WANESSA DE CÁSSIA F. SOUSA – Supervisor de Serviços Operacionais de Suporte à Saúde

VII – EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA – Supervisor de Frota da Saúde

VIII – WENDEL VELUCI DE MEDEIROS – Supervisor de Assistência de Saúde Bucal

IX – JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES – Supervisor de Distribuição de Merenda Escolar

X – DENISE DE SOUZA DAMANDO – Supervisor de Serviços de Fisioterapia

XI – JOÃO VICTOR R. FERREIRA – Supervisor de Guarda Patrimonial de Documentos Públicos

XII – RITA CRISTINA DONADELLI – Supervisor de Atendimento Socioassistencial

XIII – GIOVANI DONIZETE DIAS FELÍCIO – Supervisor de Atendimento de Suporte Psicológico

XIV – JOSÉ DONIZETI ZANDONÁ – Supervisor de Vigilância Escolar

XV – MARLI FILOMENA SILVA VELOSO – Supervisor de Serviços Legislativos

XVI – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERNANDES – Supervisor de Atendimento de PABX

XVII – CAIO CÉSAR NATAI – Diretor de Análise Química de Água

XVIII – FERNANDA L. DE QUEIROZ – Diretor de Controle de Atendimento Médico de ESF

XIX – MARIA MADALENA BERTELI SIQUEIRA – Diretor de Cadastro Geral de Protocolo

XX – PAULO HENRIQUE PRADO – Diretor de Serviços de Limpeza Geral

XXI – JOSÉ VANDERLEI VIVEIROS – Diretor de Serviços

de Fiscalização de Limpeza Pública

XXII – JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA – Diretor de Serviços de Descarte de Lixo

XXIII – SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – Diretor de Frota Geral

XXIV – RUBENS ODORICO NATALI – Diretor de Frota Escolar

XXV – OSMAR MANOEL – Diretor de Paço Municipal

XXVI – LUZIA GORETI R. MARTINS COSTA – Diretor Técnico de Aplicação de Vacina

XXVII – KELVI QUELVI DOS SANTOS NASCIMENTO – Gestor de Serviços de Limpeza Pública

XXVIII – MÁRCIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA – Gestor de Serviços de Coleta de Lixo

XXIX – OSMAR ROGÉLIO DE FREITAS DIAS – Gestor de Projetos e Convênios

XXX – NATALY CASAROTO – Gestor de Expediente do Meio Ambiente

XXXI – LUIS CLÁUDIO ARGENTE DUTRA – Gestor Técnico Audiovisual

XXXII – WILLIAN JOSÉ ABRAHÃO – Gestor de Padaria Municipal

XXXIII – MATHEUS BARCELOS DE SOUSA – Gestor de Serviços de Ouvidoria Municipal

Artigo 2º - Fica atribuído aos servidores municipal designados no Artigo 1º desta Portaria, a partir de 01 de Janeiro de 2023, Função Gratificada nos termos no Artigo 38 da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08 DE 08 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro, a partir desta data, a Senhora ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA, da função de Estagiária, exercida na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

" Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstosna Lei n. 195 de 08 de Julho de 2022, Decretos n. 11.453, de 23 de março de 2023 e n. 11.525 de 11 de Maio de 2023.

II – seguir e/ou alterar, de forma justificada no relatório final, o plano de ação desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

IV - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

V – analisar os projetos que forem inscritos nos editais a serem lançados pelo município, dar parecer e emitir a lista de homologação final a ser publicada no Diário Oficial;

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I – Um representante da Prefeitura:

ELSON FRANCISCO BONIFÁCIO

RG Nº 18.890.571-6

II – Um representante da Sociedade Civil:

SEVERINO DOS REIS SILVA

RG: 17.104.984-6

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como cidadãos especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º Os integrantes do Comitê Gestor e Fiscalização da Aplicação da Lei Paulo Gustavo, não poderão receber os benefícios de que trata a Lei Complementar nº 195/2022, oriundos dos recursos executados no âmbito do Município de São José da Bela Vista – SP.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na Modalidade Pregão e Licitações em geral no exercício de 2024 e dá outras providências que esta especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista –SP:

I - **PREGOEIRA: LUCINÉIA APARECIDA TAMATO OLIVEIRA**
RG: 26.125.150-8
CPF: 181.856.808-09
II – PREGOEIRO: RUBENS EDUARDO BERTELI
RG: 23.340.905-1
CPF: 183.340.648-61

Artigo 2º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão em Licitações, no âmbito da administração da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a servidora:

PREGOEIRA: **LUCINÉIA APARECIDA TAMATO OLIVEIRA**
RG: 26.125.150-8
CPF: 181.856.808-09

Artigo 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão e Licitações em Geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, os servidores:

1º Membro: RUBENS EDUARDO BERTELI
RG: 23.340.905-1
CPF: 183.340.648-61
2º Membro: JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES
RG: 45.548.940-3
CPF: 367.201.068-56

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 24 de Janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia os servidores para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023."

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

CONSIDERANDO, o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI – da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP, nos termos dos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituir o SCI (Sistema de Controle Interno) da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP

I - Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno
RG: 33.834.086-5
CPF: 358.854.318-09
II - Maria Flávia Ravagnani Mafra
Assistente Técnico Jurídico
RG: 40.742.405-2
CPF: 326.040.478-37
III - Marina Gera de Azevedo Cadelca
Procuradora Municipal
RG: 43.509.098-7
CPF: 297.395.618-88

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheiros Tutelares em decorrência de termino de Mandato Eletivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO**

CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Desligar os Conselheiros Tutelares que atuam no Município de São José da Bela Vista - SP em decorrência de termino de mandato eletivo:

I – ELIANE AVELAR DE OLIVEIRA
II – RENATA CRISTINA JORGE FURLAN
III – TATIELE CRISTINA RICOBELLO CHAGAS
IV – TELMA CRISTINA MURARI MORAES
V – VALDIRENE FELICIANO FATEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares em decorrência de Mandato Eletivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeiam os Conselheiros Tutelares para atuarem no Município de São José da Bela Vista - SP:

I – ELIANE AVELAR DE OLIVEIRA
II – RENATA CRISTINA JORGE FURLAN
III – TALITA ADRIANO DA SILVA
IV – TELMA CRISTINA MURARI MORAES
V – VALDIRENE FELICIANO FATEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 10 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, do cargo/função de PEDREIRO do Município de São José da Bela Vista – SP, o Senhor:

I – FABIANO PEREIRA DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, para cargo/função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E LIMPEZA URBANA E RURAL no Município de São José da Bela Vista – SP, o Senhor:

I – LUCAS HENRIQUE MARÇAL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 17 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, do cargo/função de PSICÓLOGO do Município de São José da Bela Vista – SP, a Senhora:

I – PATRICIA JAIME RODRIGUES DIAS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 22 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, para cargo/função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Município de São José da Bela Vista – SP, a Senhora:

I – THAINÁ RIBEIRO CARNEIRO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....